



PREFEITURA DE NITERÓI

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
020/0294/2012	25/01/2012		

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **22/2012**, adjudicando o serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM INCLUSÃO DE FERRAMENTAS NO SISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIA**, à empresa: **BRG INFOMÁTICA LTDA.**, no valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) para doze meses de vigência de contrato, para atender a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Niterói, em 25 de julho de 2012.

Teresinha Terra Lachini
SECRETÁRIA - SMA



PREFEITURA DE NITERÓI

Secretaria Municipal de Administração

Julgo procedente o recurso interposto pela empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA., através do processo 020/2376/2012, determinando novo procedimento licitatório.

PUBLIQUE-SE.

Niterói, em 03 de julho de 2012.

Teresinha Terra Lachini
SECRETÁRIA - SMA

Tendo em vista o que consta do processo 020/2376/2012, considerando os princípios da competitividade e vinculação ao edital, considero anulada a homologação do resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **15/2012**, publicada no dia 29 (vinte e nove) de junho do corrente ano de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Niterói, em 03 de julho de 2012.

Teresinha Terra Lachini
SECRETÁRIA - SMA



PREFEITURA DE NITERÓI

Secretaria Municipal de Administração

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **15/2012**, adjudicando o serviço de **LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA REGISTRO DE PREÇOS** à Empresa: **MICROCIS CONSULTORIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, para o lote I no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e Lote II no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil oitocentos reais), para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Niterói, em 27 de junho de 2012.

Teresinha Terra Lachini
SECRETÁRIA - SMA